



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PARECER Nº 33/2025/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO

Processo Nº: **23235.013992/2025-43**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Análise de Amostra - Pregão Eletrônico nº 90015/2025**

Empresa: **SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S.A**

CNPJ: **01.268.154/0001-21**

A avaliação dos materiais será realizada através de análise devendo observar o atendimento de 100% dos critérios:

✓ AI – ATENDE: o material didático analisado atende integralmente (100%) ao critério de avaliação pedagógica

✓ NA – NÃO ATENDE: o material didático analisado não atende ou atende apenas parcialmente ao critério de avaliação pedagógica

Item	Avaliação Básica conforme Termo de Referência	Avaliação
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS		
4.4.1.	Amostra de 1 (um) exemplar de 1 (um) Livro de cada um dos eixos comuns cognitivos, comprovando que o conteúdo dos Livros tem vínculo e compatibilidade com as ferramentas digitais.	ATENDE
4.4.2.	Apresentação de amostra da Plataforma Educacional Digital de Recursos Tecnológicos, nos seguintes moldes:	ATENDE
a)	Acesso Remoto em plataforma digital para acesso a demonstrações da Aplicabilidade de: Painel Administrativo; Gestor; Escola, Professor e Aluno;	ATENDE
b)	Acesso Remoto em plataforma digital para demonstrações das Vídeo-aulas;	ATENDE

c)	Acesso Remoto em plataforma digital para acesso a demonstrações: Jogos digitais;	ATENDE
4.8.	Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:	ATENDE
4.8.1.	Acesso remoto plenamente funcional, sem limitações de uso que inviabilizem a avaliação;	ATENDE
4.8.2.	Plataforma digital demonstrando, no mínimo, as funções básicas de gestão de aprendizagem (usuário aluno, professor e gestor);	NÃO ATENDE. (não apresenta funcionalidade de gestão de aprendizagem)
4.8.3.	Vídeo-aulas em conformidade com padrões técnicos de áudio e imagem que permitam plena compreensão;	ATENDE
4.8.4.	Jogos digitais com aplicabilidade pedagógica e interface amigável;	ATENDE
4.8.5.	Livro apresentado em amostra com coerência de conteúdo e vinculação clara aos recursos digitais ofertados.	ATENDE

RESULTADO: NÃO APROVADO.

Item	Avaliação Complementar conforme Estudo Técnico Preliminar	Avaliação
PLATAFORMA EDUCACIONAL DIGITAL		
8.9.	A solução deverá incluir Plataforma Digital de Aprendizagem, com ambiente multiplataforma (navegador e aplicativo para dispositivos móveis), com as seguintes funcionalidades mínimas:	
	Painel Administrativo para gestão da plataforma;	ATENDE
	Portal do Gestor com visualização de dados agregados e por unidade;	ATENDE
	Portal do Professor com acesso aos conteúdos, simulados, relatórios e acompanhamento dos estudantes;	NÃO ATENDE

	Portal do Aluno com acesso ao conteúdo digital, videoaulas, simulados, histórico de desempenho e conquistas;	NÃO ATENDE
	Aplicativo móvel com todas as funcionalidades acessíveis também offline.	NÃO ATENDE
PLATAFORMA EDUCACIONAL DIGITAL – ACESSO OFF LINE		
	Toda a solução tecnológica funciona integralmente em modo offline, sem dependência de conexão à internet para:	
	Navegação na plataforma;	NÃO ATENDE
8.10.	Execução das vídeo aulas.	NÃO ATENDE
	A solução deverá permitir o acesso contínuo e irrestrito aos conteúdos, independentemente da existência de conexão de rede ou dados móveis, viabilizando o uso por todos os perfis de usuários, inclusive em áreas com infraestrutura precária de internet.	NÃO ATENDE
COMPATIBILIDADE E ACESSIBILIDADE		
8.11.	A plataforma e os aplicativos são compatíveis com os principais sistemas operacionais móveis (Android e iOS) e navegadores modernos.	ATENDE
	O ambiente digital possui interface intuitiva, acessível e responsiva, favorecendo o uso por diferentes perfis de usuários, com ou sem familiaridade tecnológica para:	
8.12.	Realização de simulados;	NÃO ATENDE
	Visualização de conteúdos digitais.	ATENDE

RESULTADO: NÃO APROVADO.

CONCLUSÃO: Solicitamos a realização de diligência, a fim de que a empresa ora inabilitada apresente esclarecimentos acerca dos pontos que não atenderam às exigências do Edital, podendo encaminhar a documentação que entender necessária para comprovar a regularidade das informações e sanar as inconsistências apontadas.

Palmas, 22 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA BARROS MILHOMFM

DIOGO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor de Administração e Planejamento

NAYARA DIAS PAJEU NASCIMENTO
Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bezerra Barros Milhomem, Diretora**, em 22/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Diretor**, em 22/10/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Pró-Reitora**, em 22/10/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2950307** e o código CRC **241CB256**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br